

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ**  
**CAMPUS DUQUE DE CAXIAS - PROFESSOR GERALDO CIDADE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS PARA**  
**PROFESSORES**

**EDITAL no. 370 /2019**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS PARA**  
**PROFESSORES – TURMA 2019/2**  
**MESTRADO PROFISSIONAL**

A Comissão deliberativa do Programa, no uso de sua atribuição fixada no artigo 7º da Regulamentação Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à Resolução CEPG nº 1 de Dezembro de 2006) e artigo 12º, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (anexo à Resolução CEPG Nº 2 de Dezembro de 2006), torna público aos interessados o período de inscrição no processo seletivo de candidatos, para o preenchimento de vagas no curso de mestrado profissional (MP) do Programa de Pós-Graduação em Formação em Ciências para Professores (ProfiCiências) para o terceiro trimestre de 2019.

**I – VAGAS E CLIENTELA:**

- 1.1) Serão oferecidas 18 (dezenove) vagas ao todo, sendo **13** (treze) para ampla concorrência e 05 (cinco) vagas distribuídas entre cotas e ações afirmativas para o curso de mestrado profissional, destinadas a portadores de diploma de licenciatura plena nos cursos de Biologia, Física e Química. Destas 5 vagas, 3 (três) são destinadas a pessoas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas e para pessoas com deficiências e 2 (duas) para o Programa de Qualificação Institucional (PQI) da UFRJ de acordo com a portaria Nº 7555 de 29 de agosto de 2017
- 1.2) Os candidatos que se enquadram no perfil das ações afirmativas da UFRJ como pretos, pardos e índios, deverão apresentar autodeclaração no ato da inscrição, e os deficientes deverão apresentar laudo médico citando o tipo de deficiência, incluindo a respectiva Classificação Internacional de Doença (CID).
- 1.3) Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias constantes no art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.
- 1.4) O candidato que preencher e assinar termo de autodeclaração, uma vez aprovado, poderá ser convocado para a verificação, a ser realizada pela Comissão Especial de Verificação de Autodeclaração Racial da UFRJ, estabelecida pela Portaria GR/UFRJ nº 1142 de 17 de fevereiro de 2017.

- 1.5) Serão destinadas 2 vagas previstas neste edital, prioritariamente, para o Programa de Qualificação Institucional da UFRJ (PQI-UFRJ) em consonância com a Portaria GR/UFRJ nº 7555 de 27 de agosto de 2017.
- 1.6) Na hipótese de não haver candidatos enquadrados no perfil das cotas/ações afirmativas e no PQI-UFRJ, previsto no item 1.1 e 1.5, respectivamente, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, sendo observada a ordem de classificação no processo seletivo.
- 1.7) Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- 1.8) A Coordenação do Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.
- 1.9) O quadro de vagas por pesquisador e linha de pesquisa encontra-se abaixo:

| Nome do pesquisador         | linha de pesquisa  | no. de vagas |
|-----------------------------|--|--------------|
| Alexandre Pedrini           | Educação Ambiental, Metodologias lúdicas em aulas extraclasse e jogos didáticos.   | 2            |
| Alfred Sholl                | Neuroeducação (nas áreas de ensino, aprendizagem e capacidades socioemocionais). - Difusão científica e produção de materiais didáticos. | 2            |
| Bianca Pizzorno Backx       | Química Verde na Escola, Química das Emoções e Interações Supramoleculares   | 1            |
| Danielle Pereira Cavalcanti | Produção de material didático/ paradidático e material de divulgação científica na área de Microbiologia.                                | 1            |
| Josué Xavier de Carvalho    | O uso de Ferramentas Computacionais como Estratégias para o ensino de Física   | 1            |
| Kleber Souza                | Experimentação em biologia; Analogias para o ensino de ciências; Divulgação e escrita científica; Doenças endócrinas no ambiente escolar | 1            |
| Leandra Baptista            | Experimentação e analogias em Histologia. Divulgação Científica em Células-tronco e Tecido Adiposo e elaboração de material paradidático | 1            |
| Lilian Costa                | Desenvolvimento de estratégias de promoção-educação em saúde   | 2            |

|                            |   |    |
|----------------------------|---|----|
| Mônica de Mesquita Lacerda | Divulgação Científica e Preparação de material didático em Física e em Nanotecnologia | 3  |
| Rafael Guimarães Botelho   | Produção de material didático e paradidático e prototipagem em ensino de ciências     | 1  |
| Raquel M. Soares           | Educação Ambiental e divulgação científica  | 1  |
| Robson Roney Bernardo      | Analogias da Química na vida cotidiana  | 2  |
| Total                      |   | 18 |

## II – INSCRIÇÕES:

### 2.1) Período e local das inscrições:

2.1.1) As inscrições serão realizadas no período de 01 de julho a 02 de agosto de 2019, das 09 às 15 horas.

2.1.2) O local para as inscrições é a Secretaria de Pós Graduação localizada no bloco C do Campus UFRJ - Duque de Caxias, Rodovia Washington Luiz, Km 104,5 – Santa Cruz da Serra Duque de Caxias – RJ – CEP: 25.265-970

2.1.3) As inscrições poderão ser feitas via Sedex, **com aviso de recebimento**, devendo enviar o Sedex até o último dia de inscrição. Caso o candidato não envie qualquer dos documentos necessários para inscrição, esta será indeferida.

### 2.2) Documentos necessários:

- a) Ficha de inscrição - disponível no site <http://caxias.ufrj.br/index.php/pos-graduacao/mestrado-profissional-em-formacao-em-ciencias-para-professores> com justificativa sobre o interesse em ingressar no Curso de Mestrado Profissional em Formação em Ciências para Professores e com foto 3x4 recente;
- b) Termo de comprometimento assinado pelo candidato com firma reconhecida informando a disponibilidade de no mínimo 10h por semana para dedicação PRESENCIAL às atividades do curso;
- c) Cópia do CPF, identidade e título de eleitor;
- d) Cópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Cópia autenticada do diploma de graduação;
- f) Cópia autenticada do Histórico escolar da graduação;
- g) *Curriculum vitae* documentado (anexar todos os documentos);

### Observações:

- **Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:**

- h) **Cópia autenticada do passaporte válido e visto de permanência;**

**i) Cópia autenticada do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil.**

- Todas as informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. A falta de fidelidade a qualquer documento, erro ou omissão poderão acarretar na não autorização para inscrição definitiva, sem a qual o candidato não poderá realizar o processo seletivo. Se for identificada falsidade nas informações prestadas, a matrícula poderá ser cancelada.

**2.3) Resultado da inscrição:**

2.3.1) A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Formação Científica só será confirmada após verificação da documentação apresentada.

2.3.2) O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Programa no dia 06 de agosto de 2019, bem como na página da internet ([www.caxias.ufrj.br](http://www.caxias.ufrj.br)) a partir do dia 07 de agosto.

2.3.3) Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

2.3.4) Solicitação de recurso quanto ao resultado da inscrição deverá ser feita por carta, na secretaria de Pós-graduação, em até 2 dias após a publicação das inscrições aceitas. O resultado ao recurso se dará em até 48h e estará disponível na secretaria de pós-graduação, bem como na página da internet ([www.caxias.ufrj.br](http://www.caxias.ufrj.br)).

**III – DO PROCESSO SELETIVO:**

3.1) O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:

1ª Fase: De caráter eliminatório com duração total de 2 (duas) horas e sem consulta: Prova de redação. A prova de redação tratará de um tema geral em educação na interface entre as três áreas do programa, Biologia, Física e Química, ou poderá ser uma redação baseada em textos publicados anteriormente em revistas como Scientific America Brasil ou Ciência Hoje ou outro periódico nacional com rigor científico. Os textos serão disponibilizados para que o candidato possa dissertar sobre o tema. Os candidatos aprovados na primeira fase se classificam para a 2ª (segunda) fase, onde serão arguidos por uma banca de três professores permanentes do programa, previamente estabelecida pela comissão deliberativa do programa.

**Critérios de avaliação da prova escrita:**

**Compreensão do tema - 30 pontos**

**Articulação do texto e coerência do tema - 40 pontos**

**Correto uso da língua portuguesa - 30 pontos**

2ª Fase: arguição oral, aberta ao público e de caráter classificatório, sobre a experiência profissional do candidato e intenção em cursar o programa de pós

graduação. Participará dessa fase os candidatos aprovados na primeira fase com nota maior ou igual a 5,0, no limite de 2 vezes o número de vagas.

**Critérios de avaliação da prova oral:**

**Apresentação dos trabalhos realizados - 30 pontos**

**Clareza na forma de se expressar - 40 pontos**

**Coerência e uso da língua portuguesa - 30 pontos**

3.2) A prova escrita não será identificada com o nome do candidato. Ao se inscrever, o candidato receberá um número que deverá ser usado para identificação da prova e será usado para divulgação do resultado da 1ª fase.

3.3) A banca de seleção foi aprovada pelo Conselho Deliberativo (CDPX) do Campus UFRJ - Duque de Caxias em reunião ordinária ocorrida em 31/05/2019. A portaria de designação nº 5952 de junho de 2019 foi publicada no Boletim da UFRJ (BUFRJ).

3.4) São reservadas a servidores/as da UFRJ duas vagas em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os/as demais candidatos/as no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação e (c) ao horário e ao local de aplicação das provas. Os candidatos inscritos nessas vagas deverão atender ao art. 3º da Portaria nº 7555 de 29 de agosto de 2017.

3.5) Recursos sobre os resultados de cada fase do processo seletivo devem ser solicitados à coordenação do programa, via Secretaria de Pós Graduação do Campus UFRJ - Duque de Caxias, por meio de uma carta com as devidas justificativas e no prazo de **até dois dias úteis** após a publicação do resultado.

3.6) Os recursos serão avaliados pela comissão de seleção.

3.7) O resultado dos recursos estará disponível na Secretaria de Pós-graduação em até 48 horas após a data limite da solicitação.

#### **IV – CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS**

4.1) A prova da 1ª fase será avaliada de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Será considerado aprovado na Prova Escrita (1ª fase) o candidato que obtiver aproveitamento de 50% (por cento) ou mais.

4.2) Apenas os primeiros 36 (trinta e seis) colocados com nota igual ou superior a 5,0 na 1ª fase estarão classificados para a 2ª fase. Em caso de empate entre os candidatos, SER PROFESSOR EM SALA DE AULA DE ESCOLAS PÚBLICAS será o critério de desempate. Caso o empate persista, o desempate se dará considerando o maior tempo de serviço em sala de aula.

4.3) A prova da 2ª fase será avaliada com conceito de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), para fins de classificação. Essa prova tem caráter classificatório.

4.4) A nota final corresponde a nota da primeira fase somada a nota da 2ª fase. No caso de empate, SER PROFESSOR EM SALA DE AULA DE ESCOLAS PÚBLICAS será

o critério de desempate. Caso o empate persista, o desempate se dará considerando o maior tempo de serviço em sala de aula.

## **V - MATRÍCULA**

5.1) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.

5.2) No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos seguintes documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF, identidade e certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa. Será necessário também **apresentar carta de anuência da Direção da(s) escola(s) onde trabalha.**

5.3) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma no prazo de 12 (doze) meses, a contar da matrícula, implicará no desligamento do aluno do Programa.

5.4) A matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-Graduação em Formação em Ciência se realizará nos dias 05, 06 e 09 de setembro, das 09 às 15 horas, na secretaria de pós-graduação do Campus UFRJ - DC.

5.5) Em caso de desistência de matrícula, poderão ser convocados outros candidatos aprovados, conforme calendário no anexo II.

## **VI – DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

6.2) Poderá haver vista de prova, mas só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.

6.3) O exame de seleção só terá validade para a turma que será iniciada em 2019/2.

6.4) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

6.5) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Formação em Ciências para Professores.

6.6) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada na Secretaria de Pós-Graduação do Campus UFRJ - Duque de Caxias, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar

da divulgação do resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

6.7) O presente Edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em reunião realizada em 14/06/2019.

## **ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES**

Coordenação do Mestrado Profissional em Formação em Ciências para Professores  
Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Campus UFRJ - Duque de Caxias  
Rodovia Washington Luiz, Km 104,5 – Santa Cruz da Serra Duque de Caxias – RJ –  
CEP: 25.265-970  
e-mail: [proficiencias@xerem.ufrj.br](mailto:proficiencias@xerem.ufrj.br) e [posgradufrjdc@gmail.com](mailto:posgradufrjdc@gmail.com)

## **ANEXO I**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

#### **Biologia:**

1. Biologia Celular;
2. Biologia Tecidual e do Desenvolvimento;
3. Biologia dos Sistemas;
4. Genética e Evolução;
5. Bioquímica;
6. Ecologia;
7. Zoologia;
8. Botânica.

#### **Física**

1. Leis de Newton e trabalho e energia,
2. Movimento rotacional,
3. Oscilações e ondas,
4. 1a e 2a Leis da termodinâmica,
5. Leis de Gauss, Ampère, Faraday-Lenz,
6. Interferência e Difração
7. Princípios da Física Moderna - Corpo Negro, Efeito Fotoelétrico, Efeito Compton, Dualidade onda-partícula.
8. Modelos de Bohr, de de Broglie e de Schrodinger para o átomo.

#### **Química**

1. Classificação Periódica dos elementos
2. Ligação Química
3. Compostos de Coordenação
4. Soluções
5. Cinética Química
6. Equilíbrio Químico

7. Ácidos e Bases
8. Eletroquímica

## **BIBLIOGRAFIA**

- 1) Livros usados no Ensino Médio recomendados pelo MEC ([www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)).
- 2) Material didático do CEDERJ (Fundação CECIERJ) disponível na página <https://canalcederj.cecierj.edu.br/>
- 3) Coleção Vida: a ciência da Biologia. Em 3 volumes. Autores: David Sadava; H. Craig Heller.
- 3) Coleção Fundamentos de Física de Halliday e Resnick, volumes 1, 2, 3 e 4. LTC editora.
- 4) Brady, J E; Humiston, GE (2009) Química Geral I e II.
- 5) Atkins, P and Jones, L (2001) Princípios de Química - Bookman.

OBS: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.

## **ANEXO II**

### **CRONOGRAMA DO CONCURSO**

#### 1) INSCRIÇÕES

Data: de 01 de julho a 02 de agosto de 2019.

Horário: das 09 às 16 horas.

Local: Secretaria de Pós-graduação - Bloco C do Campus UFRJ - Duque de Caxias.

#### 2) RESULTADO DA INSCRIÇÃO

Data: 06 de agosto de 2019.

Local: Secretaria de Pós-graduação - Bloco C do Campus UFRJ - Duque de Caxias ou no site [www.caxias.ufrj.br](http://www.caxias.ufrj.br)

#### 3) PROVA ESCRITA - 1a FASE

Data: 26 de agosto de 2019.

Horário: das 13 às 15 horas.

Local: Campus UFRJ - Duque de Caxias.

OBS: Os candidatos deverão chegar com 1 (uma) hora antecedência do início da prova.

#### 4) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA - 1a FASE



Data: 28 de agosto de 2019.

Local: Secretaria de Pós-graduação - Bloco C do Campus UFRJ - Duque de Caxias ou no site [www.caxias.ufrj.br](http://www.caxias.ufrj.br)

#### 5) PROVA ORAL - 2a FASE

Data: 03 e 04 de setembro de 2019.

Horário de início: 9h

Duração da prova por candidato: 20 min de exposição + 10 min de arguição

Local: Campus UFRJ - Duque de Caxias.

OBS: Os candidatos deverão chegar com 1 (uma) hora antecedência do início da prova.  
A ordem de realização das provas seguirá a ordem de inscrição dos candidatos.

#### 6) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Data: 04 de setembro de 2019.

Horário: A partir das 12 horas.

Local: Campus UFRJ - Duque de Caxias ou no site [www.caxias.ufrj.br](http://www.caxias.ufrj.br)

#### 7) MATRÍCULA

Data: de 05, 06 e 09 de setembro de 2019.

Horário: das 09 às 16 horas.

Local: Secretaria de Pós-graduação do Campus UFRJ - Duque de Caxias

#### 8) DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS

Data: 10 de setembro de 2019

Local: Secretaria de Pós-graduação do Campus UFRJ - Duque de Caxias ou no site [www.caxias.ufrj.br](http://www.caxias.ufrj.br)

#### 9) MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS

Data: 12 e 13 de setembro de 2019

Horário: das 9h às 16 horas.

Local: Secretaria de Pós-graduação do Campus UFRJ - Duque de Caxias

#### 10) AULA INAUGURAL

Data: 20 de setembro de 2019.

Horário: 10 horas.

Local: Auditório do bloco A do Campus UFRJ - Duque de Caxias.

Resumo do Edital nº 370/2019 – Seleção para o Curso de Mestrado Profissional em Formação em Ciências para Professores Turma de 2019.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2019.

]

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Formação em Ciências para Professores do Campus UFRJ - Duque de Caxias da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 01 de julho a 02 de agosto de 2019, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado Profissional em Formação em Ciências para Professores, turma de 2019, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital. Inscrições: de 01 de julho a 02 de agosto de 2019. O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: [www.ufrj.br](http://www.ufrj.br), [www.pr2.ufrj.br](http://www.pr2.ufrj.br) e [www.caxias.ufrj.br](http://www.caxias.ufrj.br).

Professor Juan Otalora,  
Diretor Geral do Campus UFRJ - Duque de Caxias

Professora Mônica de Mesquita Lacerda,  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Formação em Ciências para Professores (ProfiCiências)